Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 às 15:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7271380: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Laguna

MUNICÍPIO

Laguna

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7271380

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE
Laguna

1Doc

Protocolo 26- 1.504/2025

De: Rodrigo R. - SMASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/05/2025 às 14:52:40

Setores envolvidos:

SMASH, GABINETE, CSJMRSC, SMASH-CON, SEFAZ-PROT, SMASH-TEC, SMASH-VIG, CMAS, SEDUC-ADM, CMAMRSC

Ofício (Entidades do Terceiro Setor - OSC)

Prezado Assessor Especial Cristian Pavanate Soares - CSJMRSC,

Encaminho Justificativa de Inexigibilidade conforme solicitado.

Atenciosamente,

Rodrigo Martinho Rosa
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexos:
Justificativa_de_Inexigibilidade_SCFV_ACUSTRA_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MARTINHO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/E8E3-B292-7804-87CF e informe o código E8E3-B292-7804-87CF

Justificativa de Inexigibilidade

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Rodrigo Marinho Rosa, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal 1309/2014, que tem como objeto a celebração de termo de colaboração entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Assistência Social e habitação com a Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel - ACUSTRA, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de colaboração para realização do projeto: Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos.

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, referente ao protocolo nº 1.504/2025 com a Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel - ACUSTRA, CNPJ: 08.801.937/0001-78, consoante o fundamento jurídico supracitado. O Termo de Colaboração será celebrado no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais) para parceria singular e de reciprocidade com o objetivo de assegurar participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo a manutenção de 50 (cinquenta) vagas para crianças e/ou adolescentes para inclusão social e a prevenção e redução da exposição de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, promovendo seu bem-estar e desenvolvimento, assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e a defesa de direitos, sendo contemplada em sua totalidade o que evidencia a natureza singular do objeto da parceria, conforme legislação mencionada acima.

Gestor de Parceria: Simone Medeiros Patrício Arantes

Dotação orçamentária:

ORGÃO: 14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 8.245.0009.2225- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RUBRICA: 3.3.50.00.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0080- RECURSO ORDINÁRIOS - ORÇAMENTO MUNICIPAIS
Laguna, 29 de maio de 2025

Rodrigo Marinho Rosa
Secretário de Assistência Social e Habitação

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MARTINHO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/E8E3-B292-7804-87CF e informe o código E8E3-B292-7804-87CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8E3-B292-7804-87CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MARTINHO ROSA (CPF 909.XXX.XXX-00) em 30/05/2025 14:53:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/E8E3-B292-7804-87CF